



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 17, 08, 2011  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

IND 2856 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ac. Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CERS
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEBTRAT

Em. 18, 08, 2011  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2856/2011  
Folha Nº 01-ef

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Setor Estância Planaltina que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, devem ser destinados aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

*“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

Por considerar justa a reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRITO, 16/AGO/2011, 13:49